

**ACTA N. 5/2011  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,  
REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 2011**

-----Aos três dias do mês de Março do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO, tendo faltado o Vereador Senhor JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Vereador Senhor Júlio João Carreira Vieira.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

**OBRAS PARTICULARES**

-----**PROC.º N.º 259/2002 - REQUERENTE** – Presente informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano a propor a caducidade de processo, no âmbito do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do R.J.U.E., referente à construção de uma moradia unifamiliar e um muro de vedação, em Covão do Sabugueiro, freguesia de São Bento, em nome de Francisco Ferraria dos Santos.-----

-----Deliberado declarar a caducidade do processo n.º 259/2002 e notificar a requerente que poderá dentro do prazo de dez dias úteis, a partir da notificação dizer o que se lhe oferecer no âmbito do disposto nos artigos 100.º e 102.º do Código de Procedimento Administrativo, findo o qual o processo será arquivado.-----

-----**PROC.º N.º 368/2008 - REQUERENTE** – Presente informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano a propor a caducidade de processo, nos termos do previsto no n.º 2, do artigo 71.º do R.J.U.E., referente à construção de um muro de vedação na Travessa do Sobreirinho, freguesia de Mira de Aire, em nome de Joaquim Cordeiro Januário.-----

-----Deliberado declarar a caducidade do processo n.º 368/2008 e notificar a requerente que poderá dentro do prazo de dez dias úteis, a partir da notificação dizer o que se lhe oferecer no âmbito do disposto nos artigos 100.º e 102.º do Código de Procedimento Administrativo, findo o qual o processo será arquivado.-----

-----**PROC.º N.º 236/2010 – Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós**, requer isenção de taxas respeitante à emissão da licença de obras para uma unidade de Cuidados Continuados de Longa duração, a edificar em Eiras da Lagoa, freguesia de São João Batista, já objecto de deliberação em 20/01/2011 e 07/10/2010.-----

-----Deliberado revogar a deliberação da reunião de Câmara de vinte de Janeiro de dois mil e onze, conforme parecer da Técnica Superior Jurista, Dr.ª Cláudia Fino e isentar a

instituição de todas as taxas referentes à obra da Unidade de Cuidados Continuados. -----

## **PEDREIRAS**

-----**PROC.º N.º 250/2007 - REQUERENTE** – Rei do Calcário - Sociedade Extractiva, Lda., requer na qualidade de explorador da pedra com o n.º 5537, denominada de “Eira Morgada”, sita no lugar de Codaçal, freguesia de Serro Ventoso, a emissão de declaração de Interesse Público Municipal, para integrar o E.I.A., elaborado no âmbito do licenciamento da ampliação da respectiva pedra. -----

-----Deliberado submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

## **OBRAS MUNICIPAIS**

-----**CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS 3ª FASE DO PARQUE INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS: CORRECÇÃO DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DA EMPREITADA** – Presente uma informação do Técnico Superior, Eng. Paulo Pinto, no seguinte teor: -----

-----“Detectada uma incorrecção no cronograma financeiro, foi efectuado uma correcção no valor referente ao mês de Fevereiro de 2011. -----

-----Face ao exposto, submete-se à aprovação superior o Cronograma Financeiro rectificado. - -----

-----Anexo: e-mails (2 páginas) e Cronograma Financeiro em Formato A3. -----

-----À consideração superior” -----

-----Deliberado aprovar. -----

## **DIVERSOS**

-----**REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA RESPECTIVA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO** – Presente um ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro a solicitar a designação de um membro da Câmara Municipal na Comissão de Acompanhamento na Revisão do Plano Director Municipal (PDM) de Leiria. --- -----

-----Deliberado nomear a Técnica Dr.ª Helena Isabel Fonseca de Oliveira como membro da Câmara na Comissão de Acompanhamento na Revisão do Plano Director Municipal de Leiria. --- -----

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO À ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma carta de João António Marques Morgado a informar que está disposto a vender o prédio rústico, sito em Relvinhas, freguesia de S. Pedro, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 005.0107.0000, pelo valor de 11.620,00 euros. -----

-----Deliberado adquirir o prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 005.0107.0000, pelo montante de onze mil, seiscentos e vinte euros, sita no lugar de Relvinhas, freguesia de São Pedro. -----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara ou o Senhor Vice-Presidente da Câmara, a outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----**REGISTO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO JUNCAL** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe e em virtude de ainda não se ter conseguido registar o imóvel, cumpre informar V. Exa. o seguinte:-----

-----1 – Em 17/03/2003 foi adquirida uma parte do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia do Juncal sob o artigo n.º 019.0050.0000 a Bernardo Amarelo da Silva, que era necessária para a construção do Pavilhão Gimnodesportivo, tendo o proprietário em 17/02/2003, portanto antes da venda, efectuado uma reclamação ao cadastro, no sentido de que fossem criados dois prédios distintos e autónomos, uma vez que o prédio era atravessado por um caminho público, originando a sua divisão em duas partes.-----

-----2 – Aquando da inscrição do Pavilhão Gimnodesportivo no Serviço de Finanças, constatou-se que a reclamação efectuada ao cadastro não tinha produzido efeitos, em virtude de não ter sido efectuado o pagamento da mesma.-----

-----Mesmo assim, tentou-se avançar com o processo, procedendo-se à anexação dos prédios rústicos num único artigo e à sua posterior eliminação.-----

-----3 – Depois do processo estar devidamente instruído, foi o mesmo entregue na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós, tendo sido recusado o registo por falta de pagamento da reclamação cadastral.-----

-----4 – Após várias tentativas, todas elas infrutíferas, para contactar o anterior proprietário, entrou-se em contacto com o Instituto Geográfico Português para ver se se conseguia ultrapassar esta situação. Foi-nos informado que a pessoa não era obrigada a efectuar o pagamento, podendo a importância em dívida ser liquidada por qualquer outra pessoa ou entidade envolvida no processo.-----

-----Assim face ao exposto e estando o Município na posse de todos os elementos do processo, inclusive da importância a liquidar (€255,00) e sendo a entidade mais interessada na resolução do mesmo, solicito a V. Exa. que tome uma posição, no sentido de se resolver a situação criada, e, uma vez por todas conseguir-se registar o imóvel.-----

-----À consideração de V. Exa.”-----

-----Deliberado efectuar o pagamento referente à reclamação cadastral no montante de duzentos e cinquenta e cinco euros.-----

-----**NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE PRÉDIOS** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“Torna-se necessária a nomeação de uma Comissão para avaliação de prédios, legalmente investida, e, que poderá ser constituída por arquitectos, engenheiros, economistas, juristas, topógrafos, etc., devendo no entanto, possuir no mínimo três elementos.-----

-----Podendo esta Câmara Municipal, caso assim o entenda, solicitar um Técnico ao Serviço de Finanças, ou um Perito ao Tribunal da Relação, para integrar essa mesma Comissão.-

-----Esta Comissão de Avaliação destina-se a proceder a avaliações de prédios para venda ou permuta, onde não há necessidade de intervenção de um perito avaliador da lista oficial.-----

-----Face ao exposto e caso V. Exa. assim o entenda, deve remeter o assunto à próxima reunião do Executivo para que se delibere nomear a Comissão de Avaliação acima mencionada.”-----

-----Deliberado nomear os seguintes elementos para integrar a Comissão de Avaliação:- Eng. José Fernandes, Chefe de Divisão dos Serviços Municipais e Ambiente; Eng. Rui Girão, Técnico Superior e Dr.ª Cláudia Fino, Técnica Superior.-----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Assistente técnico, Luís Santos, no seguinte teor:-----

-----  
-----“Como o Sr. Presidente sabe, as obras de melhoramento do pavimento na Rua Brejo, na Cruz da Légua estão em execução e após sugestão do Sr. Presidente da Junta das Pedreiras me deslocuei ao local de forma a analisar a referida rua para aferir da necessidade de colocar sinalização no local.-----

-----Assim penso que devemos colocar nessa rua 3 sinais, dois sinais a proibir o trânsito a Automóveis de Mercadorias de Peso Total superior a 3,5 toneladas, um em cada uns dos lados da referida Rua e mais um sinal de Cedência de Passagem no entroncamento da Rua do Brejo com a Estrada Municipal 242-4.-----

-----Após a análise de Vossa Exa. e se entender, entender, relembro que este assunto deve ser depois levado à reunião de executivo para decisão e por sua vez homologação da sinalização a colocar. -----

-----Sem mais de momento, deixando para decisão de Vossa Exa.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**NEGOCIAÇÃO DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE PORTO DE MÓS** – Presente uma carta de Maria Madalena Vieira S.R. Tabau, a contrapor o valor de trezentos e trinta e sete mil, quinhentos euros para a venda do terreno.-----

-----A Câmara Municipal apresenta como última proposta o valor de trezentos mil euros, pago em duas prestações de cento e cinquenta mil euros cada, sendo a primeira paga trinta dias após a escritura e a segunda um ano depois.-----

-----Foi ainda deliberado conceder o prazo de trinta dias de resposta à presente proposta, findo os quais será encerrada a negociação.-----

-----Mais foi deliberado que em face da conjuntura actual e do Plano de Actividades para 2011, a escritura não poderá ser celebrada antes de Janeiro do ano de 2012.-----

-----**AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE TRABALHADORES, CONFORME ARTIGOS 9.º E 10.º DA LEI N.º 12-A/2010, DE 30 DE JUNHO** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, a propor que seja autorizado o recrutamento excepcional, por tempo indeterminado, de trabalhadores para diversas categorias.-----

-----Deliberado autorizar a abertura dos procedimentos concursais propostos.-----

-----**CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO JUNCAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM JOAQUIM SANTIAGO VIRGÍLIO ALVES E ESPOSA** – Deliberado efectuar o pagamento das rendas em atraso dos meses de Junho a Novembro de 2010.-----

-----**RECTIFICAÇÃO AO ADITAMENTO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO** – Presente uma informação da Vereadora da Educação, Dr.ª Anabela Martins, no seguinte teor:-----

-----“Tendo sido aprovado em reunião do órgão executivo do dia 3 de Fevereiro de 2011, o aditamento ao protocolo de colaboração no âmbito das actividades de sensibilização ao mundo do trabalho, na área da jardinagem, reportando-se ao aluno Escola Secundária de Porto de Mós, detectou-se agora, que o mesmo contém uma incorrecção na respectiva alteração do artigo 1, alínea a) do citado protocolo.-----

-----Em face disso propõe-se proceder à correcção daquela alínea, passando a mesma a ter a seguinte redacção:-----

-----«2 - *Compete ao Município de Porto de Mós:*-----

-----a) *Possibilitar todas as segundas-feiras, terças-feiras, quartas-feiras, quintas-*

*feiras e sextas-feiras, no período da manhã, das 8h15m às 12h00m, a frequência das actividades de jardinagem...»*” -----

-----Deliberado rectificar conforme a presente proposta.-----

## ----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**APOIO FINANCEIRO PARA O RESTAURO DA CAPELA DE NOSSA SENHORA DA TOJEIRINHA** – Presente uma carta da Fábrica da Igreja Paroquial de Alqueidão da Serra a solicitar um apoio financeiro, destinado a fazer face às despesas com o restauro da Capela de N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> da Tojeirinha.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de cinco mil euros e aprovar o protocolo conjunto.-----

-----**APOIO FINANCEIRO PARA AS OBRAS DO CENTRO PAROQUIAL DE S. JOÃO BAPTISTA** – Presente uma carta da Paróquia de S. João Baptista, a solicitar um apoio financeiro, destinado a fazer face às despesas com a construção do Centro Paroquial de S. João.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dez mil euros.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto.-----

-----**PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE UMA CASA EM MADEIRA** – Presente uma carta da Conferência de S. Vicente de Paulo de Porto de Mós, a solicitar um apoio financeiro destinado a fazer face às despesas com a aquisição de uma casa de madeira para o agregado familiar de Maria Lúcia Silva Limas que vive em situação de carência económica.-----

-----Deliberado autorizar a instalação da casa num terreno da Câmara e atribuir o apoio financeiro no montante de doze mil, novecentos e quinze euros e aprovar o protocolo conjunto.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**COMUNICAÇÃO DO DESPACHO DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO PA N.º 09/11** – Presente um ofício do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, a informar o despacho de arquivamento proferido no PA n.º 09/11, instaurado com base no processo n.º 101600-IO/2009 da IGAL, relativo à inspecção ordinária ao Município de Porto de Mós, no âmbito do processo de obras n.º 366/2008.-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**PROC.º N.º 22/2011 – REQUERENTE** – José Gomes dos Santos, requer certificação em como a edificação sita na Rua Manuel João Luís Salgueiro, inscrita na matriz predial da freguesia de Alcaria sob o artigo n.º391, se encontra em ruínas.-----

-----Deliberado certificar que a edificação se encontra em ruínas, conforme informação dos Serviços Técnicos.-----

-----**PRORROGAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO** – Presente um

pedido da empresa Acções com Charme, Lda., a solicitar a emissão de horário de funcionamento para o estabelecimento de Bar/Restaurante das Piscinas, sito no Largo da Feira, Edifício das Piscinas Municipais, em Porto de Mós, freguesia de S. Pedro, no sentido de funcionar das nove às quatro horas, com encerramento às Segundas-feiras, com a excepção se coincidir com um feriado.-----

-----Deliberado deferir o pedido pelo período de seis meses, findo o qual será reanalisada a situação.-----

-----**NEGOCIAÇÃO DO IMÓVEL URBANO COM LOGRADOURO – ARTIGO MATRICIAL N.º 972 DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO, PROPRIEDADE DE HERDEIROS DE MANUEL ANTÓNIO VIEIRA** – Presente uma carta dos Herdeiros de Manuel António Vieira, informando que estão abertos a negociar, no entanto mantêm a proposta de venda do imóvel no montante de quarenta e cinco mil euros.-----

-----A Câmara Municipal mantém como última proposta o valor de quarenta mil euros.-  
-----Mais foi deliberado conceder o prazo de trinta dias de resposta à presente proposta, findo os quais será encerrada a negociação.-----

-----**PROJECTO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA DE MIRA DE AIRE E DO CINE-TEATRO DE PORTO DE MÓS –**  
Deliberado submeter a Inquérito Público.-----

-----**ADITAMENTO À TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS –** Deliberado submeter a Inquérito Público.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_